



PORTARIA Nº 069, DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispões sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **30** (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor público, **João Otílio Silva Filho**, com matrícula funcional nº 41, ocupante do cargo de Vigia lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 04/12/2020 a 04/12/2021.

Art. 2º As férias concedias no art. 1º compreenderá o período de **01/04/2022 a 30/04/2022**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/05/2022** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021